



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 214

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO Nº 020/2025-MD/ALE

Dispõe sobre o quantitativo máximo de servidores cedidos de outros órgãos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2026, o número total de servidores cedidos de outros órgãos à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia não poderá exceder o quantitativo de servidores efetivos ativos do quadro próprio desta Casa Legislativa.

Art. 2º No exercício de 2027, o número de servidores cedidos ficará limitado a, no máximo, 80% (oitenta por cento) do total de cargos efetivos ocupados do quadro próprio da Assembleia Legislativa.

Art. 3º No exercício de 2028, o número de servidores cedidos não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total de cargos efetivos ocupados do quadro próprio da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 28 de outubro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente

Deputado LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON
2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ
1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS
2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES
3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ
4º Secretário

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

5707



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>